



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 075/2024

DE 07 DE OUTUBRO DE 2.024.

EMENTA: Dispõe sobre a apreciação do Parecer Prévio PPL-TC nº 00071/2022 – referente ao processo nº 00681/22 do TCE/RO relativo à prestação de Contas do Município do Exercício de 2021.

*O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais, na forma do regimento interno, faço saber que a Câmara Municipal de Alvorada do Oeste aprovou e eu **Promulgo** o seguinte **Decreto Legislativo**:*

Art. 1º. Ficam aprovadas, na forma do parecer prévio do TCE/RO, a prestação de contas do executivo Municipal, de responsabilidade do gestor Vanderlei Tecchio, relativo ao exercício do ano de 2021, conforme Parecer Prévio PPL-TC nº 00071/2022 – referente ao processo 00681/22, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia aprovado em sessão realizada aos 07.10.2024, pelo Acórdão APL nº 00353/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Uelinton de Oliveira Rosa
Presidente-CMAO

Adãozinho Moura dos Santo
Vice-Presidente-CMAO

Aldemiro Leandro P. Toste
1º Secretário da CMAO

Marcos Paulo Ferreira
2º Secretário da CMAO